

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2188

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Resolução nº 12/2025

Dispõe sobre a definição da previsão do Duodécimo e as ações prioritárias do Poder Legislativo Municipal para o ano de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Arez/RN, atendendo o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, quando define que a LDO/lei das Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de custeio e de capital para o exercício seguinte, define como ações prioritárias para o ano de 2026, para serem incluídas no respetivo Projeto de lei das diretrizes orçamentárias de autoria do Poder Executivo Municipal, as ações de custeio e investimento constantes nos anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º - Como programação a ser considerada no Projeto de lei da LDO para o ano de 2026, o duodécimo anual do Poder Legislativo Municipal para 2026, fica definido em R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Art. 3º - Depois de apreciada e deliberada pelo Plenário dessa Casa, esta Resolução será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que possa incluir na redação final do Projeto de lei da LDO de 2026, o conteúdo dos dados definidos nesta matéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2188



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 01 de julho de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Arez



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2188



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Anexo I - Elenco das ações prioritárias de CUSTEIO do Poder Legislativo – Ano de 2026

1. Na área administrativa

- promover a manutenção e reestruturação do funcionamento do Legislativo, viabilizando suas ações precípuas;
- promover a manutenção dos Gabinetes dos Vereadores;
- promover a manutenção e estruturação do funcionamento das Comissões Parlamentares;
- promover a manutenção e estruturação das ações da Ouvidoria;
- promover a manutenção e estruturação do funcionamento da Escola Legislativa;
- promover a manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Portal da Transparência;
- promover o funcionamento da Câmara Itinerante;
- promover treinamento e reciclagem dos Vereadores e dos Servidores através de cursos de capacitação;
- viabilizar a promoção de eventos e sessões solenes em datas comemorativas;
- viabilizar a concessão de auxílio-alimentação para os Vereadores e Servidores.

Anexo II - Elenco das ações prioritárias de CAPITAL do Poder Legislativo – Ano de 2026

- adquirir equipamentos aos diversos setores da Câmara Municipal, que ainda necessitam;

Arez/RN, 01 de julho de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Arez

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Código Identificador: 75455324